



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.402

14 DE AGOSTO DE 2025

Nº PÁGS: 14

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	28/08/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 452.558,86.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, DECLARADOS DESERTOS NO PREGÃO 30/2025.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	29/08/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 35.128,54.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

Tipo:	Menor preço por lote.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE TUBOS PARA MANUTENÇÃO DAS GALERIAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ.
Prazo de entrega:	Conforme o Edital.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	29/08/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 758.098,84.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 13/2025

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo nº 1110/2025 – Processo Dispensa nº 13/2025 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE PARA PUBLICAÇÃO DE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, com fundamento no Parecer Jurídico 106/2025 - PGM de 04/07/2025, e no disposto no inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e art. 14, inciso II, do Decreto Municipal nº 07/2023, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa abaixo relacionada:

Vencedora	DYNAMIKA SOLUÇÕES WEB LTDA, vencedora do lote 01, com valor de R\$ 5.199,77.
-----------	--

Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

Tipo:	Menor preço global.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO SISTEMA DE LAZER DO JARDIM JOHN KENNEDY.
Prazo de Execução:	06 (seis) meses a contar do recebimento da ordem de serviço.
Vigência do contrato:	12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	30 (trinta) dias.
Data de abertura:	02/09/2025, às 09:00.
Valor Máximo Total:	R\$ 2.463.719,52.
Informações:	Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Ibiporã, 14 de agosto de 2025.
MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor de Compras e Licitações

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

DECRETO Nº 541/2025

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.348, de 09 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$1.203.895,08(um milhão, duzentos e três mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oito centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação	
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.002.06.182.0019.2.098.	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUNREBOM
1417 - 3.3.90.30.00.00	3515 MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIACÃO
08.003.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE VIAS URBANAS
08.003.15.452.0008.1.017.	AQUISIÇÃO DE TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS
1413 - 4.4.90.61.00.00	31000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 548.456,79
08.003.15.452.0008.2.014.	MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
1404 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 400.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
671 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 10.046,50
09.002.00.000.0000.0.000.	TRABALHISTAS
09.002.08.243.0009.2.072.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE
1372 - 3.3.90.14.00.00	GESTÃO DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE
1419 - 3.3.90.39.00.00	3880 DIÁRIAS - CIVIL 2.312,45
1418 - 4.4.90.52.00.00	3880 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1.120,00
10.000.00.000.0000.0.000.	3880 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.400,00
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001.10.301.0010.2.066.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
847 - 3.3.90.47.00.00	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA
852 - 3.3.93.30.00.00	303 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	494 MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00
12.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
	DEPARTAMENTO DE ESPORTES

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



12.002.27.812.0012.2.084.
1057 - 3.3.90.92.00.00

DIREÇÃO ESPORTIVA
1000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

1.059,34

Total Suplementação: 1.203.895,08

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor R\$1.040.289,24 (um milhão, quarenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1º, Incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Redução

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.068.	REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
668 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.046,50
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.066.	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ATENÇÃO BÁSICA	
840 - 3.3.90.37.00.00	494 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	150.000,00
1253 - 3.3.90.92.00.00	303 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.084.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1045 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.059,34
Total Redução:		163.605,84

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA FERREIRA **KÊMIL EL KADRI** **JULIAN JONES CABRAL**
Prefeito Secretário de Finanças Diretor Contábil

DIVISÃO DE CONTRATOS

PORTARIA Nº658, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal, para atuar no Contrato decorrente do Processo de Inexigibilidade nº19/2.025, cujo objeto é a contratação de empresa para realização de palestra com foco na inclusão de pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA), para evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, X, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 002, de 02 de janeiro de 2.023, que estabelece diretrizes para a gestão, fiscalização de contratos e celebração de aditivos contratuais, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Ibiporã e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais e Gestor do Contrato nº210/2.025, decorrente do Processo Administrativo nº1.127/2.025, Processo de Inexigibilidade nº19/2.025.

Art. 2º Designar como Gestor, o Secretária Municipal de Educação, Atef El Kadri, matrícula nº51161, para promover a gestão do Contrato.

Art. 3º Designar como Fiscal Titular, a Servidora Sandra Regina Pedro, matrícula nº21971, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

Art. 4º Designar como Fiscal Suplente, a Servidora Daniela Buzeti Bacarin Ernesto, matrícula nº23141, para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do Fiscal Titular.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná.

CONTRATADA: ANITA BRITO NEUROCIÊNCIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - CNPJ/MF nº44.853.736/0001-88.

Proc. Adm. nº1.127/2.025 – Processo de Inexigibilidade nº19/2.025 – Contrato nº210/2.025 – Protocolo nº20.948/2.025.

OBJETO: Contratação de serviço de palestra educativa com a Família Brito Sales, composta por Anita Brito, Alexsander Sales e Nicolas Brito Sales, com foco na inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de novembro de 2.025.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.

REDUZIDO	PROGRAMÁTICA	FONTE
256	06.001.12.122.0006.2.054.3.3.90.39.00.00.	104

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



GESTOR DO CONTRATO	SECRETARIA
Atef El Kadr	Secretaria Municipal de Educação

FISCAL DO CONTRATO	SECRETARIA
Sandra Regina Pedro (Fiscal Titular)	Secretaria Municipal de Educação
Daniela Buzeti Bacarin Ernesto (Fiscal Suplente)	Secretaria Municipal de Educação

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de agosto de 2.025.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

GABINETE DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 538, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Declara de Interesse Social áreas de terra especificadas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo art. 64, X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 10.257 (Estatuto da Cidade), de 10 de julho de 2001, que estabelece diretrizes gerais da política urbana, e nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, que trata da definição de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação;

CONSIDERANDO que o lazer é uma atividade de extrema importância, visto que o indivíduo necessita de momentos de descanso para manutenção de seu bem-estar, sendo este relacionado às suas necessidades individuais;

CONSIDERANDO que os espaços públicos se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da relativa melhora na qualidade de vida de seus habitantes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de interesse social as áreas de terras especificadas a seguir:

I – Área de terras inscrita na matrícula 6.807 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR denominada Lote “37-C-D-4(1)” resultante da subdivisão do lote 37-C-D-4 com área de 20.552,35m², da subdivisão dos lotes nºs 37-C e 37-D da Gleba Patrimônio Ibiporã, conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 447, de 21 de outubro de 2022.

II – Área de terras inscrita na matrícula 152 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “30-A” resultante da subdivisão do lote 30 (trinta) da Gleba Patrimônio Ibiporã com área de 19.250,48m², conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 448, de 21 de outubro de 2022.

III – Área de terras inscrita na matrícula 28.374 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “37-C-D-2(1)” resultante da subdivisão do Lote 37-C-D-2 da Gleba Patrimônio Ibiporã com área de 21.993,04m², conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 449, de 21 de outubro de 2022.

IV – Área de terras inscrita na matrícula 12.458 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “37-C-D-3(1)” resultante da subdivisão do Lote 37-C-D-3 da Gleba Patrimônio Ibiporã com área de 10.881,01m², conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 450, de 21 de outubro de 2022.

V – Área de terras inscrita na matrícula 12.458 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “37-C-D-3(1)” resultante da subdivisão do Lote 37-C-D-3 da Gleba Patrimônio Ibiporã com área de 10.881,01m², conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 450, de 21 de outubro de 2022.

VI – Área de terras inscrita na matrícula 16.640 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “PARTE 2-1 (dois/um)” resultante da subdivisão do Lote “PARTE 2 (dois)” com área de 29.766,77m², oriunda da subdivisão de uma área maior com 56.815,22 m² denominada “PARTE 2 (dois)” que por sua vez é subdivisão do Lote de terras 27-C remanescente e parte dos Lotes nºs 27, 27-A e 27-B situada na Gleba Ibiporã, conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 451, de 21 de outubro de 2022.

VII – Área de terras inscrita na matrícula 16.299 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “31-B1” resultante da subdivisão de uma área de terras medindo 151.857,37m² ou 15,185737ha constituída pelo Lote 31-B1 (TRINTA E UM B-UM) da subdivisão do Lote 31-B1 (TRINTA E UM B-UM), que por sua vez é remanescente dos Lotes nºs. 31, 32, 33, 33-A, 09, 35, 36 e 36B da Gleba Patrimônio Ibiporã, conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 452, de 21 de outubro de 2022.

VIII - Área de terras inscrita na matrícula 16.300 do Serviço de Registro de Imóveis, Foro Regional de Ibiporã, Comarca da Região Metropolitana de Londrina – PR, denominada Lote “31-B1-A(1)” resultante da subdivisão de uma área de terras medindo 15.356,25m² constituída pelo lote 31-B1-A (TRINTA E UM “B” UM “A”), da subdivisão do Lote 31-B1 (TRINTA E UM “B” – UM) que por sua vez é remanescente dos Lotes Nºs 31, 32, 33, 33-A, 09, 35, 36 e 36-B da Gleba Patrimônio Ibiporã, conforme Utilidade Pública declarada pelo Decreto municipal nº 452, de 21 de outubro de 2022.

Art. 2º As áreas de terra de que trata o artigo anterior, serão destinadas à execução das obras de implantação do “Parque dos Tucanos”, incluindo a construção de barragens para dois lagos, calçadas, pistas de caminhada, quadras de esporte, espelho d’água, deck com piscina entre outros equipamentos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM** **EDITAL 001/2025 - SMAS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DAS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, BIÊNIO 2025-2027

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ibiporã, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.848/2016, com alterações das Leis nº 2.897/2017 e nº 3.377/2025, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para a eleição das representantes da sociedade civil que irão compor a 1ª gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para o biênio 2025-2027, conforme as disposições abaixo:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



1. DO OBJETIVO

1.1. O presente edital tem por finalidade convocar as entidades da sociedade civil que atuam na defesa dos direitos da mulher para participarem do processo de eleição das representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o mandato de 2025-2027.

2. DA COMPOSIÇÃO

2.1. A representação da sociedade civil no CMDM será composta por:

I – Seis (06) representantes da sociedade civil organizada que comprovem:

- Atuação em atendimento e defesa de direitos da mulher;
- Desenvolvimento de atividades voltadas à proteção da mulher e promoção da igualdade entre os gêneros;
- Serem usuárias ou representantes da Política de Atendimento e Proteção da Mulher.

2.2. A composição final do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será estabelecida em Decreto do Poder Executivo, observando o resultado da eleição das representantes da sociedade civil e indicação dos representantes Governamentais garantindo a paridade do CMDM.

2.3. A cada representante titular eleito haverá um suplente.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. As entidades interessadas em participar do processo eleitoral deverão apresentar:

- I - Cópia de documentos pessoais do(a) representante indicado(a) e do(a) suplente;
- II - Comprovação de vínculo com a entidade ou organização da sociedade civil (OSC) que atua na defesa dos direitos da mulher;
- III - Documentos da entidade, que demonstrem atuação compatível com os objetivos do Conselho.

IV- Declaração do Serviço da Política Municipal de Atendimento e Proteção da Mulher ao qual é vinculada (no caso de usuárias ou representantes da Política de Atendimento e Proteção da Mulher).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição dos candidatos será efetuada presencialmente no período de 13 de agosto de 2025 até 19 de agosto de 2025 no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, na Casa dos Conselhos, sito à Rua São Vicente de Paula nº 96 – Ibiporã – Paraná.

4.2. Não serão admitidas inscrições fora do período determinado neste Edital.

4.3. Para participar do Pleito Eleitoral 2025-2027, o candidato deverá inscrever-se mediante apresentação dos seguintes documentos:

5. DO FÓRUM ELEITORAL

5.1. O Fórum Eleitoral será realizado no dia 25 de agosto de 2025, às 08h30, nas dependências da Secretaria de Assistência Social, localizado na Rua São Vicente de Paula, nº 96.

6. DOS RECURSOS

6.1. Eventuais recursos poderão ser apresentados à Secretaria de Assistência Social, no dia 26 de agosto de 2025, na Sala dos Conselhos, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30, conforme Anexo II.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2. Os casos omissos e eventuais ocorrências deverão ser resolvidos pela Comissão Temporária prevista neste instrumento.

6.3. O Processo Eleitoral da representação da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – Gestão 2025-2027 obedecerá ao calendário previsto no anexo III deste edital.

6.4. A posse dos novos conselheiros (titulares e suplentes), indicados pelo poder público, bem como os eleitos pela Sociedade Civil, ocorrerá em ato específico subsequente ao pleito.

Ibiporã, 13 de agosto de 2025

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA

Secretária de Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PLEITO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM

() REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:		DATA:
REQUERENTE:		
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____		SEXO: () F () M
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____		
ENDEREÇO COMERCIAL: _____		
R.G.	CPF	
TELEFONE (fixo)	TELEFONE (celular)	
TELEFONE (comercial)	TELEFONE (recado)	



ESTADO CIVIL _____
GRAU DE ESCOLARIDADE _____

OBS: Ao preencher e assinar este formulário, o candidato DECLARA ter conhecimento do Edital nº 001/2025-SMAS, e que concorda com os termos e requisitos para o cargo ao qual se inscreve, BEM COMO, se responsabiliza pelo teor dos documentos apresentados, ficando a cargo do servidor responsável pelo protocolo, apenas a conferência com o original, nos documentos necessários.

Assinatura do Requerente

Assinatura do Responsável pelo Recebimento

ANEXO II
Requerimento para Recurso

REQUERENTE:	
R.G:	CPF:
TELEFONE:	CELULAR:
SOLICITAÇÃO:	
JUSTIFICATIVA:	
DESTINATÁRIO:	

Ibiporã, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Requerente



ANEXO III

Calendário Referente ao Edital nº001/2025-CMDM

Publicação de edital de convocação do processo eleitoral	14/08/2025
Prazo para impugnação do Edital 001/2025	15/08/2025
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação do Edital 001/2025	16/08/2025
Prazo de inscrição para habilitação como Candidato para o processo eleitoral	14/08/2025 a 19/08/2025
Publicação e divulgação dos habilitados como Candidato	20/08/2025
Prazo para apresentação de recursos como Candidato	21/08/2025
Publicação da relação dos habilitados ao Pleito Eleitoral 2025-2027.	22/08/2025
Data do Fórum Eleitoral	25/08/2025
Prazo de recurso do resultado do fórum eleitoral.	26/08/2025
Publicação do resultado final do processo eleitoral CMDM 2025-2027.	27/08/2025

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº490, DE 21 DE JULHO DE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 7407/2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 14 de julho de 2025, o servidor VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA, matrícula 40291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 507, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 069/2025 de convocação de candidatos aprovados.

decreta:

Art. 1º. Fica nomeada, ALINE GARCIA FERRARI, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ginecologista/Obstetra, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



DECRETO Nº531, DE 13DEAGOSTODE 2025.

Súmula: Exonera, a pedido, servidorado cargo de provimento efetivo de Cuidador Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** o pedido de exoneração sob o Protocolo nº 8581/2025;

DECRETA:

Art. 1º.Fica exoneraada partir de 13de agostode 2025, aservidoraELIANE CRISTINA DE PAULA, matrícula 43681, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cuidador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º.Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 532, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Homologa a estabilidade após a conclusão do período do estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o Decreto 689, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-o apto para suas funções.

DECRETA:

Art.1º. Fica homologada a estabilidade dos servidoresabaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo do **Edital 039/2019**.

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	Condutor de Veiculos	345/2022	22/08/2025
48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	Condutor de Veiculos	310/2022	18/08/2025

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 533, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Homologa estabilidade após a conclusão do período de estágio probatório.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 63, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto 690, de 27 de novembro de 2012 que regulamenta a avaliação de desempenho no estágio probatório dos profissionais do magistério da Prefeitura Municipal de Ibiporã;

CONSIDERANDOo Parecer Final emitido pela Comissão Geral e Específica, tornando-as aptas para suas funções;

DECRETA:

Art.1º.Fica homologada a estabilidade da servidora abaixo relacionada,conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo**Edital039/2019**.

Considerando o seguinte:

Matr.	Nome	Cargo	Decreto de Nomeação nº.	Conclusão do Estágio Probatório
47991	ANDREA PEREIRA ROSA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	302/2022	03/08/2025

Art.2º.Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

DECRETO Nº. 534, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia interinamente e com ônus servidora para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48 da Lei Municipal No. 2.236/2008, de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o protocolo nº 23971/2025 da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



Art. 1º. Fica nomeada no período de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025, a servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 35471, para ocupar interinamente e com ônus o cargo de Diretora do Departamento de Atenção Primária à Saúde, para responder e assinar documentos na ausência da atual Diretora, CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI, matrícula 17911, em face do seu período de férias.

Art. 4º. Suspende no período de 28 de julho de 2025 a 11 de agosto de 2025, a função de Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin – Centro, designada por meio da Portaria nº 829/2023 a servidora CARLA MACEDO GOMES ARMELIN, matrícula 35471.

Art. 3º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 535, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 039, de 03 de junho de 2019 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 072/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º.Fica nomeado, BRUNO LANNOY SANTANA RIZZO, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 039/2019, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Médico Ortopedista, com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP VII), Classe “A”, Nível “1”.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

DECRETO Nº. 536, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Nomeia para Cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** os dispostos nos artigos 12, 13 e 31, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Edital nº 055, de 12 de julho de 2023 de abertura de Concurso Público;

CONSIDERANDO o Edital nº 081/2025 de convocação de candidatos aprovados.

DECRETA:

Art.1º.Fica nomeada, BRUNA CAROLINE DAYANE FONSECA, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 055/2023, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Professor Docente do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º Ano), com a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme Anexo IV da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “II”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

EDITAL Nº. 091, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

CONVOCA CANDIDATOS DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS DE AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CUIDADOR SOCIAL DO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 039/2019.

FACER HABILITAÇÃO em Concurso Público ficam candidatos abaixo, **CONVOCADOS** a comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas desta Municipalidade para a **comprovação dos pré-requisitos e encaminhamento para exames pré-admissionais.**

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO**–Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
7º	RAFAEL LIBÓRIO TIZO

CATEGORIA FUNCIONAL DE: **CUIDADOR SOCIAL**–Jornada Semanal de 40 horas.

<u>Classificação</u>	<u>Nome do Candidato</u>
47º	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA

O não comparecimento em até 03 (três) dias úteis após a publicação no órgão oficial de Imprensa do Município no “Jornal Oficial do Município de Ibiporã”, **DECLASSIFICARÁ E ELIMINARÁ** candidato do Concurso Público automaticamente.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 669, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Promove na classe após homologação de estabilidade pela conclusão de estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2010, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº533, de 14 de agosto de 2025 que homologou a estabilidade da servidora.

RESOLVE:

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



Art. 1º. PROMOVER a servidora abaixo elencada, da Classe 1 para **Classe 3, a partir da data de efetivação**, conforme estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã, em virtude da conclusão do Estágio Probatório.

MATR.	NOME	CARGO	EFETIVAÇÃO	CLASSE ANTERIOR	CLASSE ATUAL
47991	ANDREA PEREIRA ROSA	Professor Docente (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais)	03/08/2025	1	3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de efetivação.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 656, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Divulga servidores com Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional por motivo de saúde no Município de Ibiporã.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 36, Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o artigo 11, do Decreto nº 261, de 25 de junho de 2020, que regulamenta o processo de Reabilitação Funcional;

CONSIDERANDO os Comunicados Internos anexos aos Protocolos nº.: 20373/2025, 13550/2025, 15875/2025, 20313/2025, 23614/2025, 14010/2025 e 15014/2025 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. DIVULGAR relação de servidores em Restrição Funcional para fins de Readequação Funcional após avaliação pericial, em razão de tratamento de saúde para desempenhar as atividades restritas e contidas nos Comunicados Internos emitidos pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO, com efeito retroativo.

Matr.	Nome	A partir de:	Duração	Lotação
20271	ADAIR ALVES DE LIMA	23/07/2025	180 dias	Secretaria de Serviços Públicos, Obras e Viação – Parque de Máquinas
29101	ANA PAULA GARCIA GIROTO	30/06/2025	Indeterminado	Apoio Pedagógico junto a Escola Rotary Club
37461	ANTONIO MILANI DE FARIA	01/07/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde (Almoxarifado)
41521	JOAO MARCOS SILLA	18/06/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
29361	LOURDES MARCELINO	30/07/2025	365 dias	Secretaria de Educação - Escola Prof. Aldivina Moreira de Paula
23691	MARCOS ROGERIO DE MORAES GOMES	01/07/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde
21541	VERA APARECIDA DO CARMO	08/07/2025	365 dias	Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. Os servidores serão reavaliados periodicamente pela equipe multiprofissional da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 660, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO os Protocolos sob os nºs: 24900/2025, 24632/2025 e 25432/2025

RESOLVE:

Art. 1º. ATRIBUIR aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde o **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por se enquadrarem na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Matr.	Nome	Cargo	A partir de:	Adicional de %:
51231	DAIANE JACQUELINE CARDOSO DE ARAUJO OLIVEIRA	Técnico em Saúde Bucal	27/06/2025	20
52171	EUGENIO MARTINS JUNIOR	Enfermeiro	10/07/2025	20
50281	FABIO ALEXANDRE BACARIN ERNESTO	Técnico em Saúde Bucal	07/04/2025	20
52181	JENIFFER CAROLINA DE SOUZA MELO	Psicólogo	14/07/2025	20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



52221	FABIANA HIROMI TAKASHINA	Farmacêutico Bioquímico	21/07/2025	20
52231	KETLY DE OLIVEIRA SCANAVEZ	Técnico de Enfermagem	21/07/2025	20
52241	GIAN CLAUDIO BATISTA	Enfermeiro	21/07/2025	20
15561	VALDIR DA SILVA	Condutor de Veículos	01/08/2025	20

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 661, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº 6916/2025.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora BIANCA GOMES MIRABILE, matrícula 39711, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS José Silva Sá, **20%** (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos, no período de 18 de maio de 2015 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 662, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Máximo à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e suspende portaria.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 385, artigo 3º, inciso II datado de 06 de setembro de 2022.

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Protocolo nº 20761/2025.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO, matrícula 31471, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – UBS Wilson Costa Funfas, **40%** (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos biológicos, devido a necessidade de afastamento da servidora ELIS CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 28801, no período de 06 a 13 de junho de 2025.

Art. 2º. **SUSPENDER no período de 06 a 13 de junho de 2025, os efeitos da Portaria nº 274 de 14 de abril de 2009, que atribuiu a servidora CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO, matrícula 31471, o Adicional de Insalubridade de Grau Médio 20%.**

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 665, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Designa servidores interinamente e com ônus para responder pela Função de Confiança.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 48 e 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO a Lei nº 3.234/2023 que reorganiza a Estrutura Organizacional Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Ibiporã,

CONSIDERANDO os Protocolos nºs. 21884/2025, 21610/2025, 25166/2025, 22525/2025 e 23971/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **interinamente e com ônus** os servidores abaixo relacionados, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias dos atuais chefes.



Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	51121	THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE	43851	12 a 26 de maio de 2025, e 27 de maio a 25 de junho de 2025	Coordenador da U.B.S José Silva Sá	FC-3
BRUNO NUNES GARCIA	43091	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	39171	14 a 28 de julho de 2025	Chefe da Divisão de Vias Urbanas e Pavimentação Asfáltica	FC-4

Art. 2º. Designar **interinamente e sem ônus** as servidoras abaixo relacionadas, para responderem pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias das atuais chefes e durante o período que a atual chefe substituiu a Direção da Atenção Primária em Saúde.

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade
MAGDA CRISTINA MESSAGGI AMERICO	45751	CARLA MACEDO GOMES ARMELIN	35471	07 a 21 de julho de 2025, e 28 de julho a 11 de agosto de 2025	Coordenador da U.B.S Dr. Eugenio Dal Molin
AMANDA DOS SANTOS BARBOSA	34291	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	90411	14 a 28 de julho de 2025	Chefe da Divisão de Regulação e Agendamento

Art. 3º. Designar **interinamente e com ônus** a servidora abaixo relacionada, para responder pela Função de Confiança em encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de afastamento por atestado médico da atual chefe.

Servidor chefe interino	Matrícula	Servidor chefe atual	Matrícula	Período	Responsabilidade	Atribuição
ISIS DE CASTRO VALDRIGHI	51121	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	44271	04 a 31 de agosto de 2025	Coordenador da U.B.S José Silva Sá	FC-3

Art. 4º. Os servidores designados para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, ficam os servidores responsáveis a assumirem as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 5º. Por sua vez, os servidores designados estão obrigados ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 667, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Concede Promoção Horizontal.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso I da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Promoção Horizontal** ao servidor abaixo relacionado, que apresentou habilitação superior ao da **Classe** em que está posicionado, após a conclusão do estágio probatório:



PROT.	MAT.	NOME	CARGO	SITUAÇÃO		RETROATIVO A
				ANTERIOR	ATUAL	
				CLASSE	CLASSE	
5475/2025	47841	FERNANDO TOMAZONI	Farmacêutico Bioquímico	A	C	01/06/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 668, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Promove na Progressão Vertical os servidores que concluíram com êxito o estágio probatório.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 532 de 14 de agosto de 2025 que homologa a estabilidade dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores abaixo relacionados, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** por terem concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	Nível anterior	Nível atual	A PARTIR
48021	ANDRE RODRIGUES RAMOS	Condutor de Veículos	1	4	22/08/2025
48011	RENAN RICARDO DE SOUZA	Condutor de Veículos	1	4	18/08/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 670 DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Licença para acompanhamento do cônjuge.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 130 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora sob o Protocolo Nº 7276/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora SAMIA RODRIGUES DA SILVA NOBREGA, matrícula 46111, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de Provimento Efetivo de Professor, **licença para acompanhamento do cônjuge**, por prazo indeterminado e sem vencimentos, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA Nº. 671, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Súmula: Designa servidores para compor Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o art. 58, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.338/2024 que institui a nova Lei do Plano Diretor;

CONSIDERANDO o pedido de alteração por meio do protocolo nº 21529/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados a partir de 04 de julho de 2025, para compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis**, que com este ato se institui os servidores adiante mencionados:

I – Titulares:

- CASSIA MARIE KIKUCHI CALZAVARA – matrícula 33971;
- EDSON HERMINIO CARVALHO FILHO – matrícula 49291;

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br



c. FERNANDO FERREIRA – matrícula 47181;

II – Suplentes:

- a. ANDRESSA MIKA TANAKA – matrícula 51871;
- b. GABRIEL BAISE – matrícula 48501;
- c. RAFAEL JOSE TEIXEIRA – matrícula 49651;
- d. JULIO CESAR DUTRA - matrícula 37861.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 413, de 07 de maio de 2025.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

IBIPREV

PORTARIA No. 054, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Lei Municipal Nº 2.809/2015, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, em seus artigos 69, inciso I, 86, inciso I, combinados com o disposto nos artigos 37 e 40, § 7º, II da Constituição Federal e em atendimento a requerido pelo protocolo sob o No. 079/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para a cónyuge a Sra. ELISA SAGRAMENTO LOURENCINI, correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos percebidos pelo servidor inativo o Senhor PEDRO LOURENCINI, falecido em 21/06/2025. A pensão será calculada da mesma forma que os proventos de sua aposentadoria concedida conforme o Decreto nº 333/2011, de acordo com a apuração da média aritmética simples das maiores remunerações do servidor, utilizadas de base para contribuição junto aos Regimes de Previdência desde julho/1994, resultando em valor mensal inferior ao salário mínimo.

Parágrafo único. O valor dos proventos mensais e proporcionais serão de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, sendo R\$ 822,39 (oitocentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos) referente aos proventos e R\$ 695,61 (seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos) referente ao complemento salarial constitucional.

Art. 2º. Os proventos da pensão vitalícia serão reajustados na mesma data e índice em que ser der o reajuste dos benefícios do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), nos termos do art. 40, §8º da Constituição Federal c/c com o artigo 15 da Lei Federal No. 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento do servidor ocorrido em 21/06/2025, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

JOSÉ MARIA FERREIRA

Diretora Presidente do IBIPREV

Prefeito

PORTARIA No. 055, DE 05 DE AGOSTO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da aposentadoria concedida ao Senhor DOMINGOS GERALDO, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 28 de julho de 2025.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ

Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano

(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial